



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0825, DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mulheres e Pequenas Produtoras Rurais – AMPPRU – TRÊS CORAÇÕES, entidade registrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com o número 26.726.963/0001-60.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 04 de junho de 2018.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO